



GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

CASA MILITAR

Emergência **LIGUE 199**

Defesa Civil do Rio Grande do Sul  
Mais informações pelo telefone **(xx51) 3210.4219**  
ou e-mail [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br).  
[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)  
[www.facebook.com/defesacivildors](https://www.facebook.com/defesacivildors)

**PREVINA-SE.**  
**SAIBA COMO AGIR EM CASO DE**  
**INUNDAÇÃO.**

[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)

**Inundações** são eventos de transbordamento de água do rio do seu leito natural, provocados por chuvas intensas e contínuas.

## **O QUE FAZER PARA EVITAR INUNDAÇÕES?**

- Não permita que o lixo seja depositado em locais inadequados.
- Não construa nas margens de rios e canais.
- Denuncie construções irregulares.
- Preserve a vegetação nas margens dos rios.
- Mantenha-se informado sobre as condições do tempo.
- Produzir, junto com a sua comunidade, um plano de contingência com um sistema de alarme.

**Plano de contingência permite salvar a sua vida e a de seus vizinhos. Caso a localidade onde você mora ainda não tenha esse plano, converse com o prefeito e o coordenador da Defesa Civil.**

## **COMO AGIR QUANDO OCORRER INUNDAÇÃO?**

- Evite o deslocamento para regiões problemáticas.
- Se seguro, permaneça em casa.

- Se for área de risco, abandone o local com antecedência.
- Separe documentos importantes e embale-os em sacos plásticos.
- Ao sair, desligue a chave geral de eletricidade, água e gás.
- Evite ao máximo atravessar as águas de carro ou a pé.
- Se ficar isolado em local inseguro, chame imediatamente o Corpo de Bombeiros.

## **O QUE SE DEVE FAZER APÓS A INUNDAÇÃO?**

- Antes de retornar para sua casa, verifique as condições de segurança estrutural e elétrica.
- Após a inundação, higienize toda casa e objetos que tiveram contato com a água.
- Limpe sua casa com água sanitária, utilizando 1 litro do produto para cada 20 litros de água.



# PREVINA-SE. SAIBA COMO AGIR EM CASO DE **VENDAVAL.**



GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

CASA MILITAR

Emergência **LIGUE 199**

Defesa Civil do Rio Grande do Sul  
Mais informações pelo telefone **(xx51) 3210.4219**  
ou e-mail [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br).  
[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)  
[www.facebook.com/defesacivildors](http://www.facebook.com/defesacivildors)

[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)

**Vendavais** são provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar. Normalmente são acompanhados de chuva forte, que caracterizam as tempestades.

## **COMO MINIMIZAR OS DANOS DE UM VENDAVAL?**

- Revise a resistência de sua casa, principalmente a cobertura.
- Mantenha as árvores em sua casa saudas e bem podadas.
- Não deixe objetos e entulhos soltos no quintal.
- Informe a prefeitura sobre árvores não saudas identificadas no passeio público.
- Produzir, junto com a sua comunidade, um plano de contingência com um sistema de alarme.

***Plano de contingência permite salvar a sua vida e a de seus vizinhos. Caso a localidade onde você mora ainda não tenha esse plano, converse com o prefeito e o coordenador da Defesa Civil.***

## **COMO AGIR QUANDO OCORRER VENDAVAL?**

- Feche bem janelas e portas, evitando canalizações de ventos no interior de sua residência.

- Desligue os aparelhos elétricos e feche o registro.
- Evite transitar nas proximidades de fiação elétrica e estruturas que não transmitam segurança.
- Não estacionar veículos próximos a torres de transmissão e placas de segurança.
- Não se abrigar sob árvores ou estruturas metálicas.

## **COMO AGIR APÓS O VENDAVAL?**

- Ajude na limpeza e recuperação da área onde se encontra, começando pela desobstrução das ruas e outras vias.
- Ajude vizinhos que foram atingidos
- Evite o contato com cabos ou redes elétricas caídas. Avise a Defesa Civil ou Bombeiros sobre esses perigos.
- Procure não utilizar serviços hospitalares, de comunicações, a não ser que necessite realmente; deixe esses serviços para os casos de emergência.





GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

CASA MILITAR

Emergência **LIGUE 199**

Defesa Civil do Rio Grande do Sul  
Mais informações pelo telefone **(xx51) 3210.4219**  
ou e-mail [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br).  
[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)  
[www.facebook.com/defesacivildors](http://www.facebook.com/defesacivildors)

**PREVINA-SE.**  
SAIBA COMO AGIR EM CASO DE

**GRANIZO.**

[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)

**Granizo** é a precipitação sólida de pedras de gelo. Pode ser dividido em:

- Gotas de chuvas congeladas ou flocos de neve.
- Grânulos de neve envolvidos por uma camada delgada de gelo.

### **QUAIS OS EFEITOS DO GRANIZO?**

- Prejuízos à agricultura.
- Danos materiais, com a destruição de estruturas.
- Congestionamentos no trânsito, causando danos aos veículos.
- Queda de árvores.
- Alagamentos.

### **COMO AGIR QUANDO OCORRER UMA CHUVA DE GRANIZO?**

- Abrigar-se da chuva torrencial que poderá acompanhar o granizo e causar inundações.
- Não abrigar-se debaixo de árvores, pois há riscos de quedas.
- Não abrigar-se em coberturas metálicas frágeis.
- Não estacionar veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda, pois estarão sob influência de ventos fortes.
- Evite engarrafamentos em ruas e avenidas que foram afetadas pela chuva de granizo.
- Tenha cuidado com construções

mal acabadas ou construídas. Procure abrigar-se em locais seguros resistentes a fortes ventos, onde não há riscos de destelhamentos.

### **O QUE DEVO FAZER AO VERIFICAR OS RISCOS DE DESABAMENTOS DE CONSTRUÇÕES E TELHADOS?**

- Avise seus vizinhos sobre o perigo, no caso de casas construídas em áreas de risco. Avise, também, imediatamente o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.
- Convença as pessoas que moram nas áreas de risco a saírem de casa durante as chuvas intensas.

### **COMO MINIMIZAR OS EFEITOS DO GRANIZO?**

- Produzir, junto com a sua comunidade, um plano de contingência com um sistema de alarme.

***Plano de contingência permite salvar a sua vida e a de seus vizinhos. Caso a localidade onde você mora ainda não tenha esse plano, converse com o prefeito e o coordenador da Defesa Civil.***



# PREVINA-SE. SAIBA COMO AGIR EM CASO DE ESTIAGEM.



GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

CASA MILITAR

Emergência **LIGUE 199**

Defesa Civil do Rio Grande do Sul  
Mais informações pelo telefone **(xx51) 3210.4219**  
ou e-mail [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br).  
[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)  
[www.facebook.com/defesacivildors](https://www.facebook.com/defesacivildors)

[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)

A **estiagem** se caracteriza como um período prolongado de baixa pluviosidade ou ausência de chuva, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

### **QUANDO OCORRE?**

- A estiagem inicia sem nenhum anúncio por parte de fenômenos climáticos ou hidrológicos.
- O evento ocorre de maneira menos perceptível que os demais: a sua progressão é mais devagar, e sua duração, maior.
- Ela pode atingir grandes proporções e ter sua recuperação de modo lento.

### **QUAIS OS EFEITOS DA ESTIAGEM?**

- Reduz a umidade do solo, águas de superfície e, dependendo do período, também a disponibilidade de água subterrânea.
- A estiagem contribui para o empobrecimento dos agricultores, que não têm o retorno esperado na sua produção.
- O desastre também pode afetar centros urbanos, principalmente com a falta de água para consumo humano.

### **COMO AGIR PARA MINIMIZAR OS DANOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM?**

- Construção de açudes para dessedentação de animais e irrigação.
- Construção ou instalação de cisternas para captação e uso de água da chuva, tanto na área rural quanto urbana.
- Evitar colocar lixo ou poluir rios, riachos e arroios.
- Diversificar culturas, principalmente na propriedade familiar, e desenvolver práticas de manejo que visam garantir a subsistência alimentar da pequena propriedade.
- Poupar água sempre e, nos períodos de estiagem, evitar uso desnecessário, que pode conduzir ao racionamento.
- Produzir, junto com a sua comunidade, um plano de contingência com um sistema de alarme.

***Plano de contingência permite salvar a sua vida e a de seus vizinhos. Caso a localidade onde você mora ainda não tenha esse plano, converse com o prefeito e o coordenador da Defesa Civil.***





GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

CASA MILITAR

Emergência **LIGUE 199**

Defesa Civil do Rio Grande do Sul  
Mais informações pelo telefone **(xx51) 3210.4219**  
ou e-mail [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br).  
[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)  
[www.facebook.com/defesacivildors](https://www.facebook.com/defesacivildors)

**COORDENADORIA  
ESTADUAL DE  
PROTEÇÃO E**

**DEFESA**

**CIVIL**

**DO RIO GRANDE  
DO SUL**

[www.defesacivil.rs.gov.br](http://www.defesacivil.rs.gov.br)

**Defesa Civil** é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil é o órgão do Estado responsável por coordenar essas ações, antes, durante e depois dos desastres, visando proteger a população e o patrimônio.

**Antes:** prevenção e atuação em locais de risco.

**Durante:** no socorro e assistência às comunidades atingidas.

**Depois:** no restabelecimento da normalidade social e reconstrução das áreas atingidas.

No Rio Grande do Sul, os desastres naturais mais comuns são:

- **INUNDAÇÕES**
- **VENDAVAIS**
- **GRANIZO**
- **ESTIAGEM**

A Defesa Civil atua com três frentes para atender a comunidade:

**Defesa Civil Municipal:** responsável pela decretação das Situações de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), prestando assistência imediata às comunidades afetadas.

**Defesa Civil Estadual:** atua integrada ao sistema nacional na homologação da SE ou ECP, agindo de maneira imediata nos desastres, com objetivos de restabelecer a situação de normalidade.

**Defesa Civil Federal:** atua no estabelecimento de diretrizes e da política nacional da Defesa Civil e no reconhecimento das SE ou ECP.

## PARA ENTENDER...

### Situação de Emergência (SE)

É uma situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

### Estado de Calamidade Pública (ECP)

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

### Por que decretar SE ou ECP?

- Possibilidade de receber recursos federais e estaduais.
- Abertura de crédito extraordinário para obras e serviços emergenciais.
- Liberação do FGTS para os afetados.
- Dispensa do processo licitatório para obras e serviços emergenciais.
- Redução do Imposto Territorial Rural (ITR) para localidades afetadas.
- Acesso a ocupações e residências em situação de risco.

### Critérios para decretação de SE ou ECP:

CRITÉRIOS	SE	ECP
<b>Danos</b> (para decretar necessidade de, no mínimo, dois danos)	D. Humanos D. Materiais D. Ambientais	D. Humanos D. Materiais D. Ambientais
<b>Prejuízos Econômicos</b> (necessidade de um prejuízo)	<b>Públicos</b> 2,77% da Receita Corrente Líquida <b>Privados</b> 8,33% da Receita Corrente Líquida	<b>Públicos</b> 8,33% <b>Privados</b> 24,99%